



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO nº 0033/2012.

DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, 25 DE ABRIL DE 2012.

DISPOE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DE MESA DIRETORA INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, faz saber que a Plenário aprovou e ele promulga a presente RESOLUÇÃO:

1. Considerando a situação jurídica, na qual se encontra o município de Presidente Kennedy, citando a decisão de lavra do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, nos autos do processo número 100.12.000.213-4 (0502/2011), a qual, em suma, determinou o afastamento de suas funções públicas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Reginaldo dos Santos Quinta, do Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz, do Vice-Presidente Exmo. Sr. Manoel José Abreu Alves, do Secretário da Mesa, Clarindo de Oliveira Fernandes, e da Exma. Vereadora Vera Lucia de Almeida Terra.
2. Considerando que desta forma, a Câmara Municipal ficou desprovida de Mesa Diretora. Em seguida determinou a Leitura de Parecer Jurídico, proferido pelo Setor Jurídico da Casa, solicitado pela Diretoria Administrativa, de lavra dos Drs. José Adimar Piassi, Edineide Santos Figueira Pacheco e Luciano Moreira dos Anjos.
3. Considerando que, nos termos do disposto no artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, foi editada por esta Câmara Municipal, a Resolução nº 032/2012, pela qual, o plenário, por unanimidade, nomeou e empossou o vereador mais idoso como Presidente Interino do Poder Legislativo Municipal.
4. Considerando que, não obstante, a nomeação de Presidente Interino, parlamentar mais idoso, é essencial para o bom funcionamento do Poder Legislativo a regular composição, ainda que interinamente, da totalidade de sua Mesa Diretora.
5. Considerando o artigo 299 do Regimento Interno da Câmara Municipal e a soberania do Plenário em suas decisões interna corpore.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLVE:

Art. 1º. Nesta Ausência do Presidente, Vice-Presidente e Secretário em razão da determinação judicial acima citada, o Presidente Interino empossado nos termos da Resolução nº. 032/2012, promoverá eleições para a Composição de Mesa Diretora Interina, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 2º. As eleições deverão ocorrer com ciência inequívoca de todos os parlamentares, após aprovação da presente Resolução, e subsequente registro de chapas junto a Presidência Interina, que sobre o pedido decidirá de pronto, facultando-se imediato recurso ao plenário da Casa.

Art. 3º. A Mesa Diretora Interinamente eleita será empossada na mesma Sessão Plenária.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardec de Oliveira Terra

Jardec de Oliveira Terra
Vereador

Certidão
Certifico que a Resolução
nº 0033/2012.

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 26/04/2012

Servidor: JBU

PROTOCOLO CÂMARA P.K.



Nº 000746/2012
26/4/2012

Presidência

Resolução nº 033/2012 - Dispõe
sobre os procedimentos p/eleição
de mesa diretora interina da CMPK.



99302742012

CERTIDÃO
a Resolução
nº 0033/2012

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
007, de 20/02/2009.

Em: 26/04/2012

Servidor: A. P. Terra